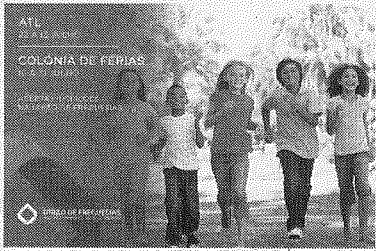


UNIÃO DE FREGUESIA DE BAGUNTE/PARADA/OUTEIRO/FERREIRÓ

Colónia de Férias de Verão e ATL

Com o propósito de ocupar os tempos livres das crianças em idade escolar, a União de Freguesias está a desenvolver novas actividades para as férias escolares. A grande novidade nesta edição é que a Colónia de Férias que será inteiramente da responsabilidade da Junta de Freguesia. Será, levada a cabo nas diferentes instalações da Junta, no meio rural e pelo património da União de Freguesias e, ainda, na cidade de Vila do Conde, de 16 a 31 Julho.

Sempre aproveitando o potencial de que a Junta de Freguesia possui



actualmente (biblioteca, centro de convívio, edifícios de Junta, etc).

Os últimos dois dias são dedicados à realização de actividades finais – das 9h às 18h, com almoço, seguro e despesas de deslocação incluídas.

Vão poder participar na Colónia de Férias crianças com idades compreendidas entre os cinco e os 15 anos.

Por sua vez, o ATL, irá funcionar nos moldes habituais, com inúmeras actividades lúdicas e pedagógicas, entre os dias 22 de Junho a 13 de Julho para as crianças do 1º ciclo do Centro Escolar Agustina Bessa Luís.

Inscrições ou mais informações para as duas actividades nos edifícios da União de Freguesia, na Biblioteca ou através do email: biblioteca@uf-bagunte-ferreiro-outeiro-parada.pt

Dia Mundial da Criança assinalado com muita animação

O Dia Mundial da Criança assinalou-se no passado domingo no campo de futebol de Outeiro Maior.

A iniciativa organizada pelo Clube Desportivo do Outeiro e com o apoio da União de Freguesias incluiu ainda a realização da VIII Feira Regional.

Foi um dia recheado de surpre-

sas, pela manhã, não faltou futebol, música, animação e insufláveis. Durante a tarde houve oportunidade de degustar alguns dos melhores petiscos da região na VIII Feira Regional.

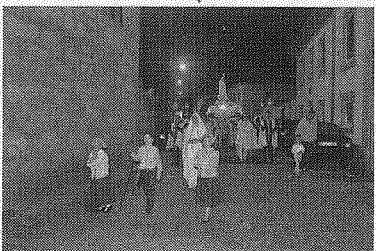
À tarde actuaram as turmas de Ballet, Hip-Pop, Pilates e Zumba do Clube Desportivo.

FAJOZES

Procissão de Velas com a colaboração da Santa Casa

No passado dia 26 de Maio realizou-se, na Paróquia de São Pedro de Fajozes, a procissão de velas que levou às ruas da freguesia o andor de Nossa Senhora de Fátima.

Este ano a decoração e enfeite do andor foi da responsabilidade do Centro de Reabilitação Prof. Doutor Jorge de Azevedo Maia, equipa-



mento social de Apoio e Reabilitação para Pessoas com Deficiência da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, em Fajozes. Utentes e colaboradores dedicaram-se de corpo e alma a esta nobre causa e fizeram daquela noite um momento muito especial, enchendo a Rua da Igreja de gente, flores, luz e cânticos à Virgem Maria.

A procissão conta sempre com um grande número de pessoas da freguesia de Fajozes que se despedem do mês de Maio dedicado à Virgem Maria. O momento foi vivido com grande emoção e devoção por toda a comunidade local que integrou a procissão, bem como pelos utentes e colaboradores da instituição.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde agradeceu a oportunidade e colaboração da Paróquia de São Pedro de Fajozes e de todos quantos ajudaram na preparação deste momento especial na vida dos utentes com deficiência do Centro de Reabilitação Prof. Doutor Jorge de Azevedo Maia, em Fajozes.

OPINIÃO

Não desbaratem o Convento do Carmo!

ROMEUS CUNHA REIS

A propósito do estado a que ficou reduzido o tribunal de Vila do Conde e das tentativas que estarão a ser feitas para ultrapassar a situação, o Jornal de Vila do Conde publicou na sua edição de 24 de maio de 2018 um texto com o título "Convento para Tribunal: sim ou não?".

No texto em causa, depois de se deplorar, com toda a razão, o prejuízo que resultou para Vila do Conde do facto de o tribunal ter ficado limitado às questões de família e menores, à instância local criminal e o Departamento de Instrução e Acção Penal, noticia-se que haverá agora abertura do Ministério da Justiça para reverter esta situação e que "existe a hipótese do regresso da Instância Central Criminal e da instala-

ção de um ou dois Juízos Cíveis"; acrescentando-se que "para tal é necessário reivindicar-lo e com a apresentação de condições físicas que o permitam...".

Perante isto, sugere-se, ainda que não como proposta irreduzível, a disponibilização do Convento do Carmo "para aí se instalar o Tribunal de Família e Menores e a Instância Local Cível".

Não concordo com esta opinião.

O pretexto da urgência não pode levar-nos a desbaratar edifícios especialmente qualificados para dar uma resposta a necessidades que tem que ser iminentemente prática.

Ainda que o Convento do Carmo fosse um edifício qualquer – mas não é! – a sua simples localização e impossibilidade de estacionamento automóvel em toda a zona envolvente, seriam uma forte razão para que não fosse transfor-

mado em tribunal.

O actual Palácio da Justiça tem espaço para acolher dois juízos cíveis – esses, sim, de absoluto interesse para o concelho e com uma relação custo/benefício proveitosa para o Município, visto que não precisa de arranjar mais instalações. O mesmo não acontece com a Grande Instância Criminal. Podemos felicitar-nos por Vila do Conde não registar alta criminalidade de vulto. Um tal tribunal serviria na sua quase totalidade para julgar crimes praticados fora do concelho. A que propósito vai alguém empenhar-se nisso, e fazê-lo à custa do Convento do Carmo, uma jóia do nosso património?!

Jóia que espero que venha a ser ainda mais valorizada quando finalmente for arranjada nova esquadra para a P.S.P. e possa o seu actual edifício ser demolido, retomando o lugar a sua forma

primitiva, e assim permitindo a maior visibilidade do Convento a partir do rio, a eliminação do beco posterior à esquadra, e a valorização estética dos muros dos quintais das casas com frente para a Rua dos Prazeres, permitindo o acesso a elas de veículos automóveis e tornando-as merecedoras de investimento.

Para além de tudo isto, parece-me que não faltam adequados destinos para o Convento do Carmo.

Ainda há poucos anos tive a oportunidade de manifestar à Sra. Presidente da Câmara a opinião de que não fazia sentido desperdiçar um edifício destes mantendo lá em funcionamento serviços de urbanismo que podiam ser instalados em qualquer outro lugar, em vez de o utilizar para um fim mais condizente com a sua qualidade e localização, pois que a

cem metros se localiza a Alfândega Régia e a Nau que constituem o polo de maior atracção de visitantes a Vila do Conde.

Agora que até existe já um projecto de obtenção de declaração da construção naval local como Património da Humanidade, a valorização da zona envolvente e dos seus edifícios mais notáveis, eventualmente alargando a área museológica, ligada à construção naval ou não, deverá ser a preocupação primeira do município.

Meter no Convento um tribunal é fazer exactamente o contrário disso. E sem necessidade ou proveito.

A Grande Instância Criminal é um trambolho, um verdadeiro elefante branco, que só tem servido para bloquear soluções viáveis e muito mais proveitosas para o nosso tribunal.